

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 183/GP/2020

Em 30 de Setembro de 2020.

"Concede retorno de suas funções à Servidora que se encontrava de Licença Maternidade."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno às suas funções para a servidora Laura Letícia Castro que se encontrava de Licença Maternidade, concedida através da Portaria nº 108/2020.

2.º - Esta Portaria vigor entra data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 30 de Setembro de 2020.

GERSON ROSA DE MORAES Prefeito Municipal